



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em. 31/5/2011
Assessoria de Plenário

IND 2014 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CBC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CODHCEUP
☒ COESCTMAT

Em. 01/06/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS
E DA COMPANHIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL –
CAESB A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE
FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO
NÚCLEO RURAL DO MONJOLO NA
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO
DAS EMAS – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do
art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da
Secretaria de Obras e da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal –
CAESB a implantação de rede de fornecimento de água potável no Núcleo Rural do
Monjolo na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

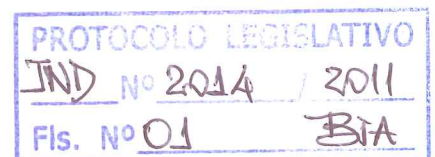
O Núcleo Rural do Monjolo tem notável reputação na qualidade de suas
produções agrícolas; no entanto a presente situação é a completa falta de um sistema de
fornecimento de água potável que atenda aquela população, que freqüentemente tem de
recorrer a poços artesianos para tanto.

A presente proposição tem como desígnio iterar a necessidade daquela
comunidade que almeja um sistema de fornecimento de água potável que seja regular,
estável e barato.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na
aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a
citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL



ASSISTENTE DE PLANO E DISTRIB. 30/Mai/2011 16:12